



PODER EXECUTIVO

ERRATA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

A Prefeitura Municipal de Maracaju, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento do Art. 36 da lei Complementar 141/12 onde o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, torna público, e CONVOCA a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação das metas físicas e fiscais, referente ao 1º Quadrimestre de 2025 (Janeiro a Abril).

Data: 30/05/2025 (Sexta -Feira)

Horário: 14:00h

Local: Centro Cultural

Sua Participação é Importante!

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

Processo Administrativo - Autos nº 870/2022

Pregão Presencial nº 010/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

Contratada: VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 072/2024, a contar de 03/04/2025.

Fica acrescido ao Contrato nº 072/2024, o valor de R\$ 33.003,70, equivalente a 24,92% do valor originalmente contratado.

Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 072/2024, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 165.435,10 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 072/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 §1º inciso II c.c. § 2º e art. 65, 1, "b" c.c. §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: José Marcos Calderan

Contratada: Vinicius Alvares Lescano

Maracaju-MS, 03 de abril de 2025.

AVISO DE RESULTADO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 004/2025

Espécie: Dispensa de Licitação Eletrônica fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21; Empresa: **ANDREA DE MOURA LTDA** totalizando o valor de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais). Processo Administrativo – Autos nº 3.452/2025; **Dotação Orçamentária:** 02.014 – Prefeitura Municipal/ Fundo de Assistência Social.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2.122 Bloco da Proteção Social Básica;1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 12 A 16 DE MAIO DE 2025, NO CENTRO CULTURAL DE MARACAJU, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **Valor Global:** R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais). **Homologação e Adjudicação (Compras.gov):** em 05/05/2025, por José Marcos Calderan/Prefeito Municipal.

Maracaju/MS, dia 05 de maio de 2025.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito de Maracaju-MS

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.716/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 2.716/2025

Dispensa de Licitação nº 004/2025

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE IMPRESSORAS – INCLUINDO DIAGNÓSTICO DE DEFEITOS, LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, AJUSTES TÉCNICOS, CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU.

AUTORIZO a Dispensa nº 004/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos epigrafados, nos termos do Decreto 139/2024 (Decreto da Contratação Direta) e Decreto Municipal nº 144/2024, para contratação da empresa, **FUSÃO COMÉRCIO E ASSITENCIA TÉCNICA DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.261.304/0001-14, no valor de **15.046,00 (quinze mil e quarenta e seis reais)**, na vigência de 30 (trinta) dias.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Maracaju/MS, 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito de Maracaju-MS